



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.142, 05 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR “NILTON RIBEIRO E ESPOSA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor “NILTON RIBEIRO E MARGARETH FREIRE (ESPOSA)”, ocorrido hoje dia 05 de agosto de 2019, no Município de Jaguaré, vítimas de acidente automobilístico.

CONSIDERANDO que o Senhor “NILTON RIBEIRO” era investigador de Polícia Civil, lotado neste Município há 06 (seis) anos, tendo sua atuação destacada ao longo desses anos, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade no Município.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, devido aos seus relevantes serviços prestados a comunidade.

DECRETA:

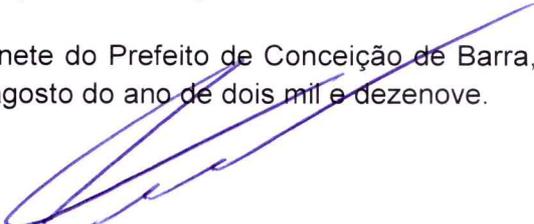
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do investigador de Polícia Civil o Senhor “NILTON RIBEIRO”.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

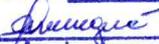
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>06/08/19</u>
Metricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura